

IDENTIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

MAPA DE RISCOS - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE RUAS DIVERSAS NA SEDE, DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO MAPP 2435, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.



Descrição da Necessidade

A infraestrutura viária da sede do município de Cariré apresenta trechos de ruas que ainda se encontram fora do padrão predominante de pavimentação asfáltica existente nas demais vias urbanas. Essa condição gera descontinuidade na malha viária, comprometendo a uniformidade das condições de circulação e dificultando a integração adequada entre diferentes áreas da cidade.

As vias que permanecem fora do padrão de pavimentação asfáltica estão mais suscetíveis ao desgaste provocado pelo tráfego constante de veículos e pela ação das condições climáticas. Em períodos chuvosos, podem ocorrer acúmulos de água, formação de lama e deterioração da superfície de rolamento, enquanto nos períodos secos é comum a presença excessiva de poeira, afetando moradores, comerciantes e usuários dessas localidades.

A situação também impacta a mobilidade urbana, uma vez que as condições inadequadas das ruas podem dificultar o deslocamento seguro e eficiente de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres. Além disso, o estado dessas vias pode contribuir para o aumento dos custos de manutenção dos veículos que diariamente trafegam pelos trechos afetados.

Outro aspecto relevante refere-se à acessibilidade e à qualidade dos espaços urbanos. A existência de ruas em condições inferiores às observadas na maior parte da sede municipal gera desigualdade na infraestrutura disponibilizada à população, influenciando diretamente a utilização dos espaços públicos e o deslocamento dos cidadãos para acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de enfrentar as deficiências existentes nas ruas que ainda se encontram fora do padrão de pavimentação asfáltica predominante na sede de Cariré. A permanência desse cenário tende a agravar os transtornos relacionados à mobilidade, ao conforto dos usuários, à conservação das vias e à qualidade da infraestrutura urbana disponibilizada à população.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixa	Rara - De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável - De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Crítica	Praticamente Certa - De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Crítico	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
IMPACTO	CRÍTICO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO	RISCO CRÍTICO
	ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	X	BAIXA	MÉDIA	ALTA	CRÍTICA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Médio - Projeto básico incompleto ou impreciso para a pavimentação asfáltica, gerando divergências na execução e necessidade de aditivos contratuais.

	Impacto	Probabilidade
	Crítico	Baixa
Causas		
Falta de detalhamento técnico adequado no projeto básico, ausência de sondagens geotécnicas precisas e falhas na definição dos quantitativos e especificações técnicas.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Realizar estudo técnico preliminar detalhado, incluindo sondagens e análises geotécnicas completas; revisar e validar o projeto básico antes da licitação; prever cláusulas contratuais claras para tratamento de aditivos e reequilíbrio econômico-financeiro.		Equipe de Planejamento
Monitoramento		Responsável
Atualização do mapa de riscos ao final do termo de referência/projeto básico, após seleção do fornecedor e durante a fiscalização do contrato, com reuniões trimestrais para avaliação do andamento e eventuais ajustes.		Equipe de Planejamento
Risco Médio - Execução inadequada da pavimentação asfáltica devido à má-fé ou inexperience do contratado, comprometendo a qualidade e durabilidade da obra.		
	Impacto	Probabilidade
	Alto	Baixa
Causas		
Seleção de empresa sem capacidade técnica comprovada, ausência de fiscalização rigorosa e falta de garantias contratuais suficientes.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Exigir comprovação técnica rigorosa na habilitação; estabelecer garantias contratuais adequadas; implementar fiscalização contínua e criteriosa durante a execução da obra; aplicar penalidades previstas em contrato em caso de não conformidade.		Fiscal de Contratos
Monitoramento		Responsável
Fiscalização diária durante a execução da obra, com relatórios semanais e auditorias periódicas; reuniões mensais para análise de conformidade e ajustes necessários.		Fiscal de Contratos
Risco Médio - Atrasos na execução da obra devido a condições climáticas adversas e falta de planejamento adequado para mitigação desses impactos.		
	Impacto	Probabilidade
	Médio	Média
Causas		
Falta de análise meteorológica prévia, ausência de plano de contingência para períodos chuvosos e insuficiência de recursos para execução em condições adversas.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Elaborar plano de gestão de riscos que inclua análise climática e estratégias para execução em condições adversas; prever cronograma flexível com margens para atrasos; contratar seguro para riscos climáticos quando aplicável.		Gestor de Contrato
Monitoramento		Responsável
Revisão mensal do cronograma e condições climáticas; reuniões quinzenais para avaliação do progresso e ajustes no plano de contingência.		Gestor de Contrato

CARIRÉ - CE, 25 DE MAIO DE 2026

JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ANTÔNIA KAROLINA SIQUEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

25/05/2026

Hash criptográfico do documento:

d5bfad651ad2c624e37624e6cb54e8078a2346f30f869c20ace1efbf70cc6cd4

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código D0G70G3 por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/D0G70G3/verify>